

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Salinópolis-PA, 05 de Dezembro de 2024.

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Secretaria de Saúde

Decreto nº 0150/2023